



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

### Projeto de Lei nº 14/80.-

Abre Crédito Especial de Cr\$ 80.000,00

Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de Luís Alves, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) para custear a construção de um prédio destinado a Central Telefônica de Luís Alves, com a área de 14,96m<sup>2</sup>, a ser construído à Rua Professor Simão Hess, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face a despesa supra, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os meios disponíveis do orçamento em vigor, ou anular dotações que não vierem a ser utilizadas no atual exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 27 de 08 de 1980.-

  
Wilibaldo Bylaardt

Prefeito Municipal.-



- 08/10/80 - 2a. sessão ordinária

00.000,00 R\$ em favor da Prefeitura Municipal de Luis Alves

legislativo oficialei, trazendo oficialei  
-ed se sobre a deixa na sevia sime ob  
-xem a exp oficialei estab astenho  
-nibus a oração no a avos fom

PARELHER

A comissão de FINANÇAS E CONTAS  
do Município ESTUDANDO A MATERIA.  
(acidente IDO MUNICÍPIO FAIRORÁVEL.  
Foram a obni a comissão de FINANÇAS E CONTAS  
-nas a 27-08-80. S. S. 27-08-80 1980.

opinão edic, assi  
-ent o estabeleci seil, em que seco  
-ais seco no possibilis a obnição de  
-am sup possibilis valo no rágiv me  
-cioneant obnições deles em possibilis tec e meia  
-er obnições sua ch estab no rágiv me  
-cioneant obnições sua ch estab no rágiv me

Conselho de Desenvolvimento  
Roberto Jose Pleis

Aprovado por unanimidade de votos  
em sua 1 a. discussão.  
Data 27/08/1980.

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

Presidente

Aprovado por unanimidade de votos  
em sua 2 a. discussão.  
Data 10/09/1980.

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

Presidente